

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025.

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo do contrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025 Contrato nº 17020001/2025 de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante OTONIEL MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO NA APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa por mais 12 (doze) meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 73736680

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/03/2026. EDIÇÃO 2363. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>